



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
Gabinete do Prefeito

#### LEI MUNICIPAL Nº 554, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar nos Programas de Trabalho das Secretarias Municipais, detalhada, conforme Anexo I, integrante desta, destinado exclusivamente a despesas com pessoal ali discriminadas.

Parágrafo único. Os recursos para atender à abertura do crédito suplementar em questão decorrerão da anulação de dotações, em igual valor, ou seja, respeitando o limite de 5,0% (cinco por cento), do orçamento aprovado por esta Lei, e em conformidade ao disposto na Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, no artigo 43 e seus parágrafos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 18 de dezembro de 2020.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA  
Prefeito



Município de Itapicuru  
 Prefeitura Municipal de Itapicuru  
 Gabinete do Prefeito

(LEI MUNICIPAL Nº 554/2020)  
 ANEXO I

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT. REC.	VLR SUPLETAR
<b>02.01</b>	<b>GAB. DO PREFEITO</b>			
4.122.002.2.002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
	Vencimento e vantagem Fixas - Pessoal Civil	3190.11	0.1.00	R\$ 120.000,00
	<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>			R\$ 120.000,00
<b>05.01</b>	<b>SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
4.122.002.2.0026	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA			
	Vencimento e vantagem Fixas - Pessoal Civil	3190.11	0.1.00	R\$ 500.000,00
	<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>			R\$ 500.000,00
<b>06.01</b>	<b>SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>			
4.123.002.2.008	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA			
	Vencimento e vantagem Fixas - Pessoal Civil	3190.11	0.1.00	R\$ 40.000,00
	<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>			R\$ 40.000,00
<b>08.01</b>	<b>SEC. MUN. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
8.122.003.2.041	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA			
	Vencimento e vantagem Fixas - Pessoal Civil	3190.11	0.1.00	R\$ 30.000,00
	<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>			R\$ 30.000,00
<b>10.01</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS /</b>			
15.122.006.2.067	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA			
	Contratação por tempo determinado	3190.04	0.1.00	R\$ 600.000,00
	<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>			R\$ 600.000,00



Município de Itapicuru  
 Prefeitura Municipal de Itapicuru  
 Gabinete do Prefeito

<b>11.01</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>				
20.122.005.2.072	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA				
	Vencimento e vantagens Fixas - Pessoal Civil	3190.11	0.1.00	R\$ 40.000,00	
	<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>			R\$ 40.000,00	
<b>09.02</b>	<b>FUNDO MUN. DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>				
08.244.003.2.049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS				
	Contratação por tempo determinado	3190.04	9.2.29	R\$ 60.000,00	
08.244.003.2.098	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIANO SUAS - CRIANÇA FELIZ				
	Contratação por tempo determinado	3190.04	9.2.29	R\$ 30.000,00	
	<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>			R\$ 90.000,00	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO</b>				
12.122.007.2.009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA				
	Vencimento e vantagem Fixas - Pessoal Civil	3190.11	7.1.01	R\$ 170.000,00	
12.361.007.2.018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	Vencimento e vantagem Fixas - Pessoal Civil	3190.11	9.2.19	R\$ 500.000,00	
12.361.007.2.026	REMUN. DOS PROFIS. MAGIST. - ENSINO FUNDAMENTAL				
	Vencimento e vantagem Fixas - Pessoal Civil	3190.11	9.2.18	R\$ 1.000.000,00	
	<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>			R\$ 1.670.000,00	
<b>14.01</b>	<b>FUNDO MUN. DE SAÚDE</b>				
10.301.009.2.031	MANUT. DOS AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE - ACS				
	Vencimento e vantagem Fixas - Pessoal Civil	3190.11	9.2.14	R\$ 350.000,00	
10.301.009.2.034	MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				
	Vencimento e vantagem Fixas - Pessoal Civil	3190.11	9.2.14	R\$ 350.000,00	
10.301.009.2.037	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
	Vencimento e vantagem Fixas - Pessoal Civil	3190.11	9.2.14	R\$ 100.000,00	
10.302.009.2.029	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR				
	Vencimento e vantagem Fixas - Pessoal Civil	3190.11	9.2.14	R\$ 310.000,00	
	<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>			R\$ 1.110.000,00	
<b>TOTAL DO ANEXO</b>				<b>R\$ 4.200.000,00</b>	